

Regulamento de admissão de novos alunos

Curso Básico de Música (1º Grau)

2025/2026

Nos termos da legislação aplicável ao ensino artístico especializado da música, em particular a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, bem como no previsto no regulamento interno da AMFF, o candidato realizará uma **Prova de Seleção**, concebida a partir de um modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP, I.P.

Os candidatos ficam obrigados à obtenção de uma classificação mínima de 50% na Prova de Seleção sob pena de serem automaticamente considerados “Não Admitidos”. Esta prova visa identificar e selecionar os candidatos, que reúnam as condições necessárias para desenvolver as suas aptidões musicais, através de uma formação de qualidade.

Matriz

A Prova de seleção compreende as seguintes componentes e ponderações:

Aptidão Musical	Formação Musical	Execução Instrumental
50%	25%	25%

Aptidão Musical

Competências a avaliar: Ouvido Musical	
Cultura musical	1. Identificação auditiva de instrumentos musicais
Elementos melódicos	2. Identificação auditiva de: 2.1 Movimento sonoro 2.2 Sons: graves/agudos
Elementos rítmicos	3. Diferenciação auditiva de frases melódicas: iguais/diferentes
	4. Diferenciação auditiva de frases rítmicas: iguais/diferentes

Formação Musical

Competências a avaliar	Modalidade	Ponderação
1. Identificação e ordenação de frases rítmicas	Escrita	25%
2. Identificação e ordenação de frases melódicas		
3. Identificação de elementos de teoria musical		
4. Memorização e reprodução de frases rítmicas	Oral	
5. Memorização e reprodução de frases melódicas		
6. Entoação de intervalos e/ou acordes		

Execução Instrumental

Competências a avaliar	Ponderação
Postura, motricidade e coordenação motora	15%
Qualidade na produção de som	10%

Realização das Provas

As provas de Seleção de Aptidão Musical, Formação Musical e Execução Instrumental serão realizadas presencialmente nas instalações da Academia, nos dias:

24 maio 25	9h00	Vila Nova de Cerveira
	14h30	Vila Praia de Âncora também para candidatos do polo de Caminha
31 maio 25	9h00	Ponte de Lima

O júri de cada prova deverá ser constituído por um mínimo de 2 elementos, convocados entre o corpo docente da AMFF.

Disposições Finais

A prova de seleção será complementada por uma sessão de esclarecimento com os Encarregados de Educação, tendo por objetivo informar sobre a especificidade da aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado da música.

A escolha dos instrumentos para os candidatos ao 5.º ano de escolaridade, fica condicionada às vagas existentes e a sua distribuição será feita em função das classificações obtidas e das preferências manifestadas pelos candidatos segundo os critérios seguintes: (1) se o aluno já sabe tocar o instrumento escolhido; (2) classificação obtida na prova de seleção.

A Direção/ Direção Pedagógica